



DECRETO Nº 64 DE 12 DE abril DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a subvenção de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao Instituto Independência, entidade sediada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de abril de 1954.

* BRAULINO DE MATTOS REIS *

* PREFEITO *

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM 28-5-54. DNB